



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Internacionais

2020-2021

Unidade curricular

Direito Internacional da Pessoa Humana/International Human Rights Law (English version below)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Eduardo Correia Baptista (eduardobaptista@fd.ul.pt) – 2 horas semanais

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A disciplina visa proporcionar conhecimentos ao nível do Direito Internacional dos Direitos Humanos, particularmente dos direitos sociais, bem como formar competências interpretativas e de resolução de questões concretas neste âmbito. Simultaneamente, pretende-se desenvolver amplamente competências de investigação autónoma e críticas, tendo em vista preparar os mestrandos para os desafios científicos colocados pela elaboração de uma dissertação de mestrado. Privilegia-se uma análise concreta das questões, que passa pelo estudo da jurisprudência e prática internacional, e não meramente normativa.

O tema será Introdução, Regime Geral dos Direitos Humanos e Regime específico dos Direitos Civis e Políticos.

Conteúdos programáticos

I

### Introdução

1. Objecto.
2. Evolução histórica.
3. Fontes jurídicas.
  - 3.1. Relevância e contestação do papel do Costume.
  - 3.2. Os princípios gerais de Direito.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## II

### Regime Jurídico Comum

1. Imposição de obrigações *erga omnes*.
2. Salvaguarda das normas mais favoráveis ao indivíduo: problemas de compatibilização em caso de colisão de direitos.
3. Restrições aos direitos: as autorizações genéricas e as restrições às restrições.
4. Suspensão autorizada e desrespeito em estado de necessidade e represálias: os direitos absolutos.
5. Titularidade individual e só excepcionalmente de pessoas colectivas particulares.
6. Responsabilidade pela sua violação.
  - 6.1. Responsabilidade civil dos Estados
  - 6.2. Responsabilidade penal individual: jurisdição universal e o Tribunal Penal Internacional.

## III

### Direito Internacional Costumeiro

1. Natureza de *Ius Cogens*?
2. Conteúdo.
  - 2.1. Direitos Civis e Políticos.
  - 2.2. Direitos Económicos, Sociais e Culturais.
3. Garantias.
  - 3.1. O Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas e o seu procedimento de queixa individual criado em substituição do mecanismo 1503. Crítica.
  - 3.2. Meios políticos.
    - 3.2.1. Protecção diplomática de cidadãos e não cidadãos (*actio popularis*).
    - 3.2.2. Represálias e meios pacíficos.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

3.2.3. As Nações Unidas e outras organizações regionais.

#### IV

### O Direito Internacional Convencional

#### A – Regime jurídico específico.

1. Interpretação.
2. Reservas.
3. Derrogações por tratado.
4. Excepção do não cumprimento.

#### B – A nível Universal

##### 1. O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos

###### 1.1. Conteúdo.

1.1.1. Natureza das obrigações dos Estados.

1.1.2. Direitos consagrados.

###### 1.2. Garantias.

1.2.1. Sistema de relatórios.

1.2.2. Regime das comunicações interestaduais (artigo 41).

1.2.3. Regime das comunicações individuais (Protocolo Adicional).



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- 1.2.3.1. Esgotamento de recursos internos. Excepções.
- 1.2.3.2. Inexistência de litispendência internacional.
- 1.2.3.3. Requisitos formais.
- 1.2.3.4. Adoção de medidas provisórias e marcha do processo.
- 1.2.3.5. Eficácia da opinião do Comité.
2. O Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais.
  - 2.1.1. Conteúdo e natureza das obrigações dos Estados.
    - 2.1.1.1. Respeitar, proteger e realizar (fulfill).
    - 2.1.1.2. Núcleo preceptivo e eficácia jurídica de meros programas.
  - 2.1.2. Conteúdo.
- 2.2. O Protocolo Adicional de 2008/2009 e a competência do Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais para conhecer de queixas individuais.
3. Outros tratados.

## **C – O Sistema Europeu de Protecção dos Direitos Humanos.**

### **I - A Convenção Europeia dos Direitos Humanos.**

1. Conteúdo.
  - 1.1. Protecção dos Direitos civis e políticos.
  - 1.2. Tutela jurisprudencial marginal de alguns direitos sociais.
  - 1.3. A tutela das pessoas colectivas.
  - 1.4. Outras particularidades.
2. Garantias.
  - 2.1. O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.
    - 2.1.1. Competência.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

2.1.2. Processo.

2.2. Os órgãos políticos do Conselho da Europa.

## **II – A Protecção dos direitos sociais.**

1. A Carta Social Europeia (revista em 1996).

2. O Protocolo Adicional de 1995.

### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O presente contexto da pandemia forçou a algumas particularidades, estando estabelecido um sistema misto de ensino, com aulas presenciais e à distância.

No âmbito da autonomia pedagógica docente e tendo presente o risco implicado que, infelizmente, provavelmente aumentará ao longo do ano letivo, considerarei justificadas as faltas de alunos às aulas presenciais. Apenas será estritamente obrigatória a presença nas aulas à distância, a realizar pelo Zoom.

O que significa que alunos estrangeiros não necessitarão de se deslocar para Portugal apenas por força das aulas nesta disciplina (tal pode ser necessário devido a aulas em outras disciplinas; caberá a cada aluno esclarecer os termos junto dos professores responsáveis), visto que poderão realizar as exposições orais pelo Zoom e enviar os relatórios escritos (que constituem a base essencial da avaliação) pelo correio ou requerer a sua impressão e entrega na Divisão Académica em serviços existentes na Faculdade.

Lecionamento das matérias de uma forma eminentemente prática, com recurso sistemático à prática internacional.

Incentivo à participação e à interacção entre o docente e os discentes, bem como entre estes.

Ênfase no desenvolvimento das capacidades de pesquisa autónoma.

Fomento da formação pessoal de esquemas de conhecimento e de desenvolvimento de perspectivas próprias.

Valorização da aquisição das referidas competências a confirmar na participação oral e elaboração de um relatório escrito sobre uma questão jurídica específica incluída no objeto do seminário.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Tendo presente novamente o objectivo de formação de competências práticas, a referida coerência encontra apoio na ênfase num ensino virado para a realidade e na escolha de um tema com relevância social.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

#### Bibliografia principal

Alston, Philip/Ryan Goodman, *International Human Rights*, Oxford, 2013.

Baptista, E. Correia – *Direito Internacional Público*, Vol. II, Coimbra, 2004/2018.

Eide, A./C. Krause/A. Rosas (eds.) - *Economic, social, and cultural rights: a textbook*, 2nd ed., Leiden, 2001.

Foster, Steve - *Human Rights and Civil Liberties*, Pearson, 3rd ed., 2011.

Greer, Steven C. - *The European Convention on Human Rights: achievements, problems and prospects*, Cambridge, 2006.

Joseph, Sarah/Jenny Schultz/Melissa Castan - *The International Covenant on Civil and Political Rights*, 3rd ed., Oxford, 2013.

McCorquodale, Robert/Mashood Baderin (eds.) - *Economic, Social, and Cultural Rights in Action*, Oxford, 2007.

Moeckli, Daniel/Sangeeta Shah/Sandesh Sivakumaran (eds.) - *International Human Rights Law*, Oxford, 2nd ed., 2014.

Mowbray, Alastair - *Cases, Materials, and Commentary on the European Convention on Human Rights*, Oxford, 2012.

Smith, Rhona - *International Human Rights Law*, 7th ed., Oxford, 2016

Ssenyonjo, Manisuli (ed.) - *Economic, Social and Cultural Rights*, Farnham, 2011.

#### Curricular unit sheet

Course of Master on Law and Juridical Practice on International Law and International Relations



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## International Human Rights Law

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit

Eduardo Correia Baptista (eduardobaptista@fd.ul.pt) – 2 hours weekly

### Learning outcomes of the curricular unit

This curricular unit aims to provide in-depth knowledge on International Law of Human Rights, as well as develop interpretive skills to solve practical issues in this area. Simultaneously, we intend to develop critical and autonomous research skills in order to prepare the students for the scientific challenges posed by the development of a dissertation. The focus is on a concrete analysis of the issues, through the study of jurisprudence and international practice, and not merely the normative prescriptions.

The main subject will be on Civic and Political rights.

### Syllabus

#### I - Introduction

1. Subject.
2. Historical evolution.
3. Legal sources.

#### II - Common Legal Framework

1. Imposition of obligations erga omnes.
2. Safeguarding standards most favourable to the individual.
3. Restrictions on rights: generic authorizations and restrictions on restrictions.
4. Authorized suspension and disrespect under Necessity and reprisals: the absolute rights .
5. Individual entitlement and attribution of rights to private legal persons only on exceptional situations.
6. Responsibility for its violation.

#### III - Customary International Law

1. Nature of jus cogens?
2. Contents.
3. Guarantees.

#### IV - The Conventional International Law

##### A - Specific Juridical regime.

1. Interpretation.
2. Reservations.
3. Derogations by treaty.
4. Exception of non compliance.

##### B - The Universal level

1. The International Covenant on Civil and Political Rights.
2. The International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights.
3. Other treaties with individual complaints systems.
4. Other conventions.

##### C - The European System of Protection of Human Rights.

1. The European Convention on Human Rights.
2. Guarantees.
3. The Protection of social rights.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

#### Teaching methodologies (including evaluation)

The present context of the pandemic forced the approval of a mixed teaching system, with face-to-face and distance classes.

Taking in account teacher pedagogical autonomy and bearing in mind the risk implied, I will consider as justified the absences of students from face-to-face classes. Only the presence by students in the classes on Zoom will be mandatory.

This means that foreign students will not need to move to Portugal to attend the classes in this discipline (this may be necessary due to classes in other disciplines; students can inquire professors about this). They can hold oral presentations by Zoom and send the written reports (which constitute the essential basis of the evaluation) by mail or request their print and delivery in the Academic Division on existing services in the Faculty.

The matters will be taught in an eminently practical way, with systematic recourse to international practice. Participation and interaction between teacher and students, and between them, is encouraged.

There is an emphasis on the development of capacities of independent research and on the acquisition of practical knowledge.

Grading will be structured on oral participation in class and on a written report.

#### Main Bibliography

Alston, Philip/Ryan Goodman, *International Human Rights*, Oxford, 2013.

Baptista, E. Correia – *Direito Internacional Público*, Vol. II, Coimbra, 2004/2018.

Eide, A./C. Krause/A. Rosas (eds.) - *Economic, social, and cultural rights: a textbook*, 2nd ed., Leiden, 2001.

Foster, Steve - *Human Rights and Civil Liberties*, Pearson, 3rd ed., 2011.

Greer, Steven C. - *The European Convention on Human Rights: achievements, problems and prospects*, Cambridge, 2006.

Joseph, Sarah/Jenny Schultz/Melissa Castan - *The International Covenant on Civil and Political Rights*, 3rd ed., Oxford, 2013.

McCorquodale, Robert/Mashood Baderin (eds.) - *Economic, Social, and Cultural Rights in Action*, Oxford, 2007.

Moeckli, Daniel/Sangeeta Shah/Sandesh Sivakumaran (eds.) - *International Human Rights Law*, Oxford, 2nd ed., 2014.

Mowbray, Alastair - *Cases, Materials, and Commentary on the European Convention on Human Rights*, Oxford, 2012.

Smith, Rhona - *International Human Rights Law*, 7th ed., Oxford, 2016

Ssenyonjo, Manisuli (ed.) - *Economic, Social and Cultural Rights*, Farnham, 2011.